



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 071/2017

Em, 29 de novembro de 2017.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL
SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de
DESAPROPRIAÇÃO, o seguinte imóvel:

- Imóvel de Matrícula nº. 11438, contendo área total de 13.812,39m² e Matrícula nº. 11437, com área total de 4.949,77m².

Art. 2º - O imóvel se destinará ao fomento às atividades de geração de
emprego através de alienação onerosa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 29 de novembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de novembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração